

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Porto União  
Departamento Municipal de Esportes.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas, destinados à premiação de eventos esportivos promovidos pelo Departamento Municipal de Esportes do Município de Porto União/SC.

A necessidade decorre da realização contínua de atividades esportivas ao longo do ano, incluindo campeonatos municipais, competições escolares, projetos esportivos e eventos recreativos, os quais demandam materiais de premiação adequados para incentivo à participação e valorização dos atletas.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de materiais de premiação esportiva, compreendendo troféus, medalhas e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das competições, campeonatos, torneios, festivais e eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Departamento Municipal de Esportes do Município de Porto União.

A disponibilização desses materiais é essencial para a adequada execução das atividades esportivas desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, uma vez que a premiação representa instrumento de incentivo à participação dos atletas, equipes e entidades esportivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, à integração social, à promoção da saúde e ao desenvolvimento esportivo local.

A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que os objetos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado, podendo ser descritos de forma clara e precisa no Termo de Referência.

Além disso, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das ações e eventos esportivos previstos no calendário anual do Departamento Municipal de Esportes, assegurando o atendimento do interesse público e a adequada valorização dos participantes das competições realizadas pelo Município. Dessa forma, a aquisição pretendida revela-se conveniente, oportuna e alinhada aos objetivos institucionais da Administração Pública Municipal.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Fornecimento de troféus e medalhas conforme especificações técnicas;
- Personalização com identidade visual do Município e dos eventos;
- Entrega parcelada conforme demanda;
- Garantia de qualidade e acabamento dos produtos;
- Prazo de entrega de até 15 dias após solicitação;
- Possibilidade de apresentação de amostras.e III.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa foi realizada com base no consumo histórico e na previsão de eventos esportivos ao longo de 12 meses.

- Medalhas: aproximadamente 9.000 unidades
- Troféus: aproximadamente 1.690 unidades

As quantidades são estimadas e poderão variar conforme a demanda.

### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas prestação de serviço em arbitragem. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em empresas especializadas na região, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, que estabelece o procedimento

administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada mediante coleta de orçamentos junto a empresas do ramo, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A adoção exclusiva de orçamentos fornecidos por empresas especializadas justifica-se pelas características do objeto, que consiste na aquisição de troféus e medalhas personalizados, cujos preços variam significativamente conforme fatores como:

- tipo de material utilizado (zamak, MDF, acrílico, entre outros);
- dimensões e acabamento dos produtos;
- nível de personalização (logotipos, gravações, adesivos resinados);
- quantidades demandadas;
- custos de produção sob encomenda.

Destaca-se que tais especificidades dificultam a obtenção de preços referenciais fidedignos por meio de bases públicas, como painéis de preços governamentais, uma vez que os objetos disponíveis nesses sistemas, em regra, não apresentam equivalência técnica suficiente com os itens pretendidos, especialmente no que se refere à personalização e ao padrão de acabamento exigido.

Adicionalmente, verificou-se que:

- não há padronização nacional dos itens;
- os preços variam conforme a arte e o evento;
- grande parte das contratações públicas similares não detalha adequadamente as especificações.

Dessa forma, a pesquisa direta com fornecedores do mercado mostrou-se o meio mais adequado para obtenção de preços compatíveis com a realidade da contratação, assegurando maior precisão na estimativa e observância ao princípio da economicidade.

Ressalta-se que foram consultadas empresas do ramo, garantindo diversidade de fontes e evitando direcionamento, de modo a assegurar a confiabilidade dos valores obtidos.

Assim, conclui-se que a metodologia adotada atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, estando em conformidade com a legislação vigente.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 318.700,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos reais)**, apurado por meio de pesquisa de mercado realizada junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, observando-se as disposições do **Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023**, e do **art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Para a definição do valor estimado foram solicitados e analisados orçamentos de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, considerando especificações técnicas equivalentes, condições de fornecimento e padrões de qualidade compatíveis com as necessidades da Administração Municipal. Após a análise das propostas recebidas, constatou-se que o valor utilizado como referência apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado para objetos da mesma natureza.

A adoção do **menor preço obtido na pesquisa de mercado** justifica-se em razão da padronização dos itens a serem adquiridos, os quais possuem características objetivamente definidas e amplamente disponíveis no mercado, possibilitando a comparação direta entre as propostas apresentadas. Verificou-se que a cotação de menor valor atende integralmente às especificações técnicas exigidas, não havendo prejuízo à qualidade dos materiais de premiação esportiva a serem fornecidos.

Além disso, a utilização do menor preço como parâmetro para a estimativa da contratação está alinhada aos princípios da **economicidade, eficiência, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a obtenção de condições favoráveis para o Município.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado de **R\$ 318.700,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos reais)** é compatível com a realidade de mercado e representa referência adequada para a futura contratação, atendendo aos requisitos legais e ao interesse público envolvido.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução mais adequada identificada é a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo a aquisição parcelada dos itens *conforme a necessidade do Departamento*.

Essa solução proporciona:

- Maior economicidade;
- Flexibilidade na aquisição;
- Redução de desperdícios;
- Melhor gestão de estoque.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada **por lote**, considerando:

- A necessidade de padronização estética dos materiais;
- A otimização logística;
- A viabilidade operacional.

Tal medida não restringe a competitividade, tendo em vista que os itens são compatíveis e comumente fornecidos pelo mesmo segmento de mercado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Departamento Municipal de Esportes indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
  - b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
  - c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
  - d) elaboração de minuta do contrato;
  - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
  - f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
  - g) publicação e divulgação do edital e anexos;
  - h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
  - i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
  - j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto União/SC, 11 de maio de 2026.

---

STHEFAN ANDREY WILLENS  
SECRETÁRIO DE ADM. E ESPORTES